

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 18ª LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Centro Cívico, é realizada a **SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, composta pelos vereadores Evilasio Santana Santos (Bahia) - 2º Secretário, Valter Luiz da Silva (Vavá da Churrascaria), Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano), Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira), Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez), Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Márcio Colombo (Márcio Colombo), José Teixeira Mendes (Zezão) - 3º Secretário, Marcelo Chehade (Dr. Marcelo) - suplente Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr. Marcos Pinchiari), Almir Roberto Cicote (Cicote) - suplente Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho), Wagner Lima (Wagner Lima), Edilson Elias dos Santos (Edilson Santos) - Vice-Presidente, Antonio Valter Araujo Oliveira (Toninho Caiçara), Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite) - 1º Secretário, Jobert Alexandrino (Professor Jobert Minhoca), Ana Lucia Ferreira Oliveira Meira (Dra. Ana Veterinária), José Leandro dos Reis Macedo (Bahia do Lava Rápido), Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) - Presidente, Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti), Ricardo Alves dos Santos (Ricardo Zóio) e Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), sob a presidência do vereador Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) e secretariada pelos vereadores Evilasio Santana Santos (Bahia) e Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho). Às **dezessete horas e cinquenta e um minutos**, o presidente Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, com a presença dos vereadores Evilasio Santana Santos (Bahia), José Leandro dos Reis Macedo (Bahia do Lava Rápido), Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano), Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Ana Lucia Ferreira Oliveira Meira (Dra. Ana Veterinária), Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), Márcio Colombo (Márcio Colombo), Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro), Jobert Alexandrino (Professor Jobert Minhoca), Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez), Antonio Valter Araujo Oliveira (Toninho Caiçara), Valter Luiz da Silva (Vavá da Churrascaria), Wagner Lima (Wagner Lima) e José Teixeira Mendes (Zezão). Não havendo proposições para serem lidas no Pequeno Expediente, às 17h54min, passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** [PODEMOS UNIÃO PSB PSD PT AVANTE CDNA PATRIOTA PDT PSOL PTB PV PSDB]. Havendo acordo de lideranças, todas as bancadas declinam do uso da palavra no Grande Expediente da presente sessão. Às 17h59min, passa-se à **ORDEM DO DIA**, com a presença dos vereadores Evilasio Santana Santos (Bahia), José Leandro dos Reis Macedo (Bahia do Lava Rápido), Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira), Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano),

Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr. Marcos Pinchiari), Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Ana Lucia Ferreira Oliveira Meira (Dra. Ana Veterinária), Edilson Elias dos Santos (Edilson Santos), Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), Márcio Colombo (Márcio Colombo), Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro), Jobert Alexandrino (Professor Jobert Minhoca), Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho), Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez), Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti), Valter Luiz da Silva (Vavá da Churrascaria), Wagner Lima (Wagner Lima) e José Teixeira Mendes (Zezão). **ITEM 1º** - SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 18/22, protocolo 4118, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que autoriza a alienação de bem público dominical situado na Rua General Canavarro, esquina com a Av. Industrial, Bairro Utinga, Município de Santo André, mediante licitação na modalidade leilão. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 47/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 3.874/22 quórum: 2/3 [**APROVADO** com voto contrário dos vereadores Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez) e Wagner Lima (Wagner Lima)] **ITEM 2º** - SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 37/22, protocolo 7300, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que autoriza a alienação de bem público dominical, situado na Rua Tamarutaca, na Vila Guiomar, no Município de Santo André, mediante licitação na modalidade leilão. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 69/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. Apresentada EMENDA, protocolo 8790. PROCESSO N.º 6.813/22 quórum: 2/3 [Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira) solicita **dispensa** da leitura da emenda, tendo em vista que é do conhecimento dos Vereadores, sendo aprovada pelo Plenário sua solicitação e encaminhada às comissões de origem, sendo apreciada em regime de urgência e com dispensa de parecer, a pedido do vereador Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira)] [**APROVADOS** projeto e emenda, com voto contrário dos vereadores Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez) e Wagner Lima (Wagner Lima)] **ITEM 3º**- SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 57/22, protocolo 8693, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 85/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 8.102/22 quórum: M.A. [**APROVADO**, com voto contrário do vereador Márcio Colombo (Márcio Colombo)] **ITEM 4º**- SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 58/22, protocolo 8694, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Instituto de Previdência de Santo André – IPSA, e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 86/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 8.103/22 quórum: M.A. [**APROVADO**, com voto contrário dos vereadores Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Márcio Colombo (Márcio Colombo), Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez) e Wagner Lima (Wagner Lima) e abstenção dos vereadores Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite)] **ITEM 5º**- SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 60/22, protocolo 8709, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe

sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santo André, e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 93/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 8.113/22 quórum: M.A. [**APROVADO**, com voto contrário dos vereadores Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Márcio Colombo (Márcio Colombo), Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez) e Wagner Lima (Wagner Lima) e abstenção dos vereadores Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite)] Declaração de voto: Márcio Colombo (Márcio Colombo). **ITEM 6º** - SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 206/22, protocolo 8700, de autoria do Vereador PEDRINHO BOTARO, que autoriza o Poder Executivo a adotar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 87/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 8.105/22 quórum: 2/3 [**APROVADO**] **ITEM 7º** - SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 207/22, protocolo 8703, de autoria do Vereador PEDRINHO BOTARO, que revoga o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.232 de 08 de julho de 1969 e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 88/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 8.107/22 quórum: M.A. [**APROVADO**] **ITEM 8º** - SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/22, protocolo 8704, de autoria da MESA DIRETORA, que dispõe sobre a realização de teletrabalho na Câmara Municipal de Santo André. A Comissão de JUSTIÇA apresentou o Parecer nº 174/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 8.108/22 quórum: m.s. [ADIADO POR 1 SESSÃO] **ITEM 9º**- SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/22, protocolo 8736, de autoria da MESA DIRETORA, que normatiza todos os eventos e datas comemorativas do Município de Santo André previstos em lei. A Comissão de JUSTIÇA apresentou o Parecer nº 175/22 opinando pela sua APROVAÇÃO. PROCESSO N.º 8.132/22 quórum: m.s. [**APROVADO**]. Nada mais havendo a tratar, o presidente Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) declara encerrada a presente sessão às **dezoito horas e vinte minutos**. Eu, Adriana Montealto Carneiro, Técnica Legislativa em Taquigrafia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelas secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.